



JUNTA DE FREGUESIA DAS CINCO RIBEIRAS
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Exm^a. Sr^a
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Dr^a Ana Luís
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

CC : Secretário Regional da Educação e Cultura.
CC: Diretor Regional da Educação.
CC: Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

ASSUNTO: PERMANÊNCIA DA ESCOLA DAS CINCO RIBEIRAS.

Exm^a Sr^a.

A Junta de Freguesia de Cinco Ribeiras em representação e total solidariedade com os habitantes desta freguesia vem mui respeitosamente, junto de V. Ex^a solicitar a permanência da escola do ensino básico nesta freguesia pelos motivos que descrevemos.

A centralização de qualquer serviço ou instituição nunca foi benéfica para ninguém. Neste caso, temos as nossas dúvidas de que a escola de Santa Bárbara tenha as condições adequadas à quantidade de alunos que lá permanecem e ainda massificar com mais os que querem lá instalar. Ora condições por condições deixem os alunos na freguesia onde residem.

É fundamental ter em conta o aproveitamento escolar. Quando as turmas são extensas muito menor é o bom resultado. Neste caso as Cinco Ribeiras não está com registos inferiores aos outros, até pelo contrário.

Uma escola é vida numa comunidade. Não vamos permitir que nos desertifiquem a freguesia, arrancando o que de bonito há nela, que são crianças. Crianças essas que dão vida e alegria com o barulho próprio da idade. Existem investimentos avultados em tudo e mais alguma coisa, sem importância nenhuma para muitas pessoas, neste caso não vemos nem compreendemos o porquê desta intenção. Até se solicita que se invista um pouco para que se dê melhores condições, nomeadamente com a abertura de um ATL para que os habitantes da freguesia deixem os filhos onde residem e que não sirva apenas de dormitório, pois muitos vêm-se obrigados a isso pela falta dessa valência. No entanto o ATL de Santa Bárbara está sempre sobrelotado não conseguindo albergar todos os pedidos. De que serve às Cinco Ribeiras?

Acresce a tudo isto o fator transporte. Sabe-se que este é financiado apenas durante algum período, sendo no futuro suportado pelos encarregados de educação o que se torna dispendioso, visto ser mais uma despesa mensal em cada agregado familiar.

A população está unida e com o abaixo assinado que juntamos. Pretendemos demonstrar o empenho, dedicação e zelo para com o que de positivo há na freguesia e que permaneça tudo como até agora.

Com os melhores cumprimentos


O Presidente da Junta


Luís Manuel Mendes Leal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Est. Mons. José Machado Lourenço, 38 - 9700-321 CINCO RIBEIRAS - Tel.: 295 907 123 - NIF: 512 078 173

ARQUIVO

E-mail: freguesia5rbeiras@sapo.pt - www.jf5rbeiras.com -  JuntaFreguesia5Ribeiras

Entrada 4017 Proc. n.º 45.10.01

Data 018/11/29 N.º 3.51X1